PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 579 / 2026

Considerando que o nascimento de uma criança deve ser recebido como um momento de amor, cuidado e esperança, mas que, para muitas famílias, a descoberta de uma fissura palatina ou labiopalatina pode trazer, inicialmente, medo, insegurança e inúmeras dúvidas sobre a alimentação, o desenvolvimento e o futuro daquele bebê;

Considerando que muitas famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, enfrentam dificuldades para obter informações claras e seguras logo após o diagnóstico, não sabendo, muitas vezes, onde buscar atendimento, quais cuidados devem ser adotados e como funciona o acompanhamento especializado;

Considerando que a fissura palatina e a fissura labiopalatina são malformações congênitas que podem afetar funções essenciais ao desenvolvimento da criança, como a sucção, a alimentação, a fala, a audição e a respiração, exigindo, em diversos casos, acompanhamento contínuo e multiprofissional;

Considerando que o diagnóstico precoce e o encaminhamento adequado podem fazer uma diferença significativa na vida da criança e de sua família, permitindo o início oportuno do acompanhamento e oferecendo aos responsáveis a orientação necessária desde os primeiros dias de vida;

Considerando que o tratamento não se resume à realização de uma cirurgia, podendo envolver o acompanhamento de diferentes profissionais, como médicos, fonoaudiólogos, odontólogos, psicólogos, nutricionistas e outros especialistas, conforme as necessidades de cada paciente;

Considerando que o acesso à informação é também uma forma de cuidado, pois uma família bem orientada consegue compreender melhor a condição, buscar atendimento no momento adequado e enfrentar com mais segurança os desafios que podem surgir ao longo do desenvolvimento da criança;

Considerando que especialistas e representantes de famílias têm chamado atenção, em âmbito nacional, para a necessidade de ampliar o diagnóstico precoce, garantir o encaminhamento oportuno e fortalecer uma rede de atendimento capaz de acompanhar essas crianças de forma integral;

Considerando que o debate sobre a atenção às pessoas com fissura labiopalatina ganhou relevância nacional em 2026, especialmente diante da necessidade de reduzir desigualdades regionais e facilitar o acesso das famílias aos serviços especializados;

Considerando que a informação também é uma importante ferramenta de combate ao preconceito e à discriminação, uma vez que crianças e adolescentes com fissuras podem enfrentar estigmas, apelidos e outras formas de exclusão social ao longo de sua trajetória;

Considerando que nenhuma família deveria enfrentar sozinha o momento do diagnóstico ou permanecer sem saber onde buscar orientação e atendimento para seu filho;

Considerando que Salvador possui uma rede de saúde que pode ser fortalecida por meio de ações permanentes de informação, orientação e conscientização, aproximando as famílias dos serviços disponíveis e contribuindo para o diagnóstico e o encaminhamento precoce;

Considerando que dados divulgados sobre a assistência em Salvador demonstram a existência de demanda por procedimentos relacionados à correção das fissuras labiopalatinas, evidenciando a importância de ampliar o debate e a conscientização sobre o tema;

Considerando que o dia 24 de junho é reconhecido nacionalmente como o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, representando uma oportunidade para mobilizar profissionais de saúde, famílias, instituições, escolas e toda a sociedade em torno da importância do diagnóstico precoce, do acolhimento e do acesso ao tratamento;

Considerando que campanhas de conscientização podem contribuir para levar informação às gestantes, aos pais, aos responsáveis e à população em geral, esclarecendo dúvidas, combatendo informações equivocadas e incentivando a busca pelo acompanhamento adequado;

Considerando que cuidar da saúde de uma criança também significa cuidar de sua família, oferecendo acolhimento, informação e condições para que ela possa crescer com dignidade, saúde e oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador a criação da Campanha Municipal de Conscientização, Informação e Diagnóstico Precoce da Fissura Palatina e Labiopalatina, com a realização anual de ações educativas e informativas, especialmente no dia 24 de junho, data dedicada nacionalmente à conscientização sobre a fissura labiopalatina..

Salvador, 27 de agosto de 2026

ISABELA SOUSA